

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Governador do Estado do Pará
HELENILSON CUNHA PONTES
Vice-Governador do Estado do Pará
TERESA LUSIA MÁRTIRÊS COELHO CATIVO ROSA
Secretaria Especial de Proteção e Desenvolvimento Social
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social
HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Segurança Pública
ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
- FASEPA

COMITÊ ORGANIZADOR

Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social - SEEPDS
Programa de governo por uma cultura de paz - PROPАЗ
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEAS
Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPА
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Conselho Estadual Sobre Drogas – CONED/PA
DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389206

RESENHA 233/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD.F.A Nº: 0108.012.607-5

Reclamado: BANCO BRADESCO S/A
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.012.607-5e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.800 UPF'S (HUM MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389340

ERRATA DA PORTARIA Nº. 014/2012-DIGEP/SEJUDH DE 16.01.2012, PUBLICADA NO DOE Nº. 32.082 DE 23.01.2012.

Onde se lê: para 02/07/2012 a 31/07/2012;

Leia-se: para 12/07/2012 a 10/08/2012;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389343

ERRATA DA PORTARIA Nº. 046/2012-DIGEP/SEJUDH DE 14.02.2012, PUBLICADA NO DOE Nº. 32.100 DE 16.02.2012.

Onde se lê: para 02/07/2012 a 31/07/2012;

Leia-se: para 16/07/2012 a 14/08/2012;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389375

PORTARIA: 201/2012

Objetivo: Participar como palestrante do Seminário da Juventude com o tema “Políticas Públicas para a Juventude de Novo Repartimento”
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Novo Repartimento/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5829981/RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA (Coordenador CPDJ) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/06/2012 a 05/06/2012<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389411

PORTARIA: 202/2012

Objetivo: Viagem para participar de reunião com a Senhora Salete Camba -Secretaria Nacional de Direitos Humanos para tratar das Ações do Convênio nº 700246/2008-Combate ao sub-registro.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
571975842/JOSE ACREANO BRASIL JUNIOR (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/06/2012 a 05/06/2012<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389498

PORTARIA: 203/2012

Objetivo: Viagem a esses municípios para participarem da realização de mutirão de cidadania, com expedição de documentos, em parceria com o Pro-Paz.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curuá/PA - Brasil
Faro/PA - Brasil
Juriti/PA - Brasil
Óbidos/PA - Brasil
Oriximiná/PA - Brasil
Resex/PA - Brasil
Terra Santa/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845029/ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO (Agente Administrativo) / 29.5 diárias (Completa) / de 10/06/2012 a 09/07/2012
505040055/EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO (Agente Administrativo) / 29.5 diárias (Completa) / de 10/06/2012 a 09/07/2012
57203852/ELIANDRO JOSE KOGEMPA BARBOSA (Assessor de Gabinete) / 29.5 diárias (Completa) / de 10/06/2012 a 09/07/2012
7325401/ISAAC SIMAO MELUL (Sc.Datilógrafo Ref. III) / 29.5 diárias (Completa) / de 10/06/2012 a 09/07/2012
58975131/MARCIA CIBELI BORGES COSTA (Assessor de Gabinete) / 29.5 diárias (Completa) / de 10/06/2012 a 09/07/2012
57197593/MAYARA DO VALE VON PAUMGARTTEN (Chefe da Divisão de Recursos Administrativos) / 29.5 diárias (Completa) / de 10/06/2012 a 09/07/2012
572024771/ULLIMBERG PINHEIRO LAMEIRA (Fotógrafo) / 29.5 diárias (Completa) / de 10/06/2012 a 09/07/2012<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389590

PORTARIA: 204/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
ELLEN DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA Chefe de Gabinete
58280711
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
14122129745340000 0101000000 339030
220,00
Observação: Para atender despesas de pronto pagamento referntes à material de consumo para o Gabinete do Secretário desta SEJUDH. Prazo de aplicação será a partir da emissão da ordem bancária
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389147

ATO: 013/2012

Numero da Dispensa: 13/2012

Data: 04/06/2012

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

PORTARIA Nº 252 GAB/IMETROPARÁ, DE 18 DE

MAIO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389259

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor José Ribamar Pinheiro da Costa, matrícula nº 020, de 06/08/2012 à 04/09/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 18 de maio de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Bianca Amaral

Piedade Pamplona

Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 200 GAB/IMETROPARÁ, DE 17 DE ABRIL DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389280

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Saulo Emílio Martins Figueiredo, matrícula nº 262, de 01/08/2012 à 30/08/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 17 de abril de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Bianca Amaral

Piedade Pamplona

Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 245 GAB/IMETROPARÁ, DE 16 DE MAIO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389308

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,